



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090/2023 – 12/12/2023.

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Pastora **Manoelly Oliveira Alves de Moraes**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Pastora **Manoelly Oliveira Alves de Moraes**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas de assistência social e espiritual, contribuindo com o desenvolvimento e o bem-estar de todos.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2023.

AEROLANDE  
AMOS DA  
CRUZ:656491504  
78  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS  
DA CRUZ:65649150478  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=07917274000199,  
OU=presencial, CN=AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.29 12:03:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

1090



**APROVADO**  
Votação: 18 x 0  
Data: 12 / 12 / 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 108/2023 – 05/12/2023**

**Autor: Ruy Wanderley**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Pastora **Manoelly Oliveira Alves de Moraes**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Pastora **Manoelly Oliveira Alves de Moraes**.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas de assistência social e espiritual, contribuindo com o desenvolvimento e o bem-estar de todos.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Decreto que visa prestar uma justa homenagem à dedicada Pastora Manoelly Oliveira Alves de Moraes, carinhosamente conhecida como Manu. Natural de Petrolina - PE, cursou o ensino fundamental e médio na Escola de Aplicação em Petrolina. Iniciou sua vida acadêmica no curso de Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e posteriormente ingressou no curso de bacharelado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Concluiu o curso de Direito em 2015 pela Faculdade Serra do Carmo.

Manoelly é Servidora Pública Federal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com atuação e experiência no Setor de Benefícios, desempenhando também a função de chefe da Seção de Reconhecimento de Direito. Além de suas atividades profissionais, é a idealizadora do grupo "Refúgio", cujo objetivo é oferecer apoio às mulheres que enfrentam problemas psicológicos.

Consagrada ao ofício pastoral em 2012, Manoelly atua ao lado de seu esposo, o Pastor Marcos Moraes, na presidência da Igreja Comunidade e do Instituto Resgate, uma ONG que presta relevantes serviços sociais à sociedade Petrolinense. Entre os projetos desenvolvidos estão a "Fábrica de Sonhos" (com aulas de inglês, reforço escolar e instrumentos musicais) e o "Joga Limpo" (aulas de esporte, como futebol), além de doações semanais de cestas básicas e apoio social e espiritual a diversas famílias das comunidades "Vila da Paz" (bairro João de Deus) e "Vila Lutadores da Esperança" (bairro Vale Grande Rio).

A palavra da pastora Manu tem alcançado muitas famílias e localidades, proporcionando conforto, auxílio, restauração e levando a cura espiritual a todos que necessitam. Palestrante, conferencista e serva fiel de Deus, ela tem desempenhado um papel fundamental no cumprimento do



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

Ide de Jesus, deixando por onde passa o suave perfume do perdão e da alegria que apenas Cristo proporciona.

Uma pessoa especial é aquela capaz de cultivar no próximo o mais nobre dos sentimentos. Essa pessoa é a Pastora Manoelly Morais.

Nesse contexto, coloco à consideração de meus colegas parlamentares a aprovação desta significativa homenagem, contando com o apoio indispensável para tal.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

**RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ.**  
**VEREADOR**

plcg

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 0108/2023**  
Poder Legislativo  
Votação Única: 18 x 0  
Data: 12/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Ausente</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Ausente</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Ausente</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0108/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A PASTORA MANOELLY OLIVEIRA ALVES DE MORAIS.

**AUTOR:** RUY WANDERLEY

**RELATOR SUBSTITUTO:** WENDERSON DE MENEZES BATISTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Pastora **Manoelly Oliveira Alves de Moraes**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0108/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A PASTORA MANOELLY OLIVEIRA ALVES DE MORAIS.

**AUTOR:** RUY WANDERLEY

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear Malan a Pastora **Manoelly Oliveira Alves de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas de assistência social e espiritual, contribuindo com o desenvolvimento e o bem estar físico, social, emocional e espiritual das pessoas no município de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO